



INDICAÇÃO Nº 060/2026

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco

Vereadora Autora:

IVANA BRITO DE ABREU (IVANA DA FÁRMACIA)

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Encaminhado ao Executivo em

15 / 09 / 2026

[Assinatura]

Visto

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após a devida tramitação regimental, indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte providência:

QUE SEJA IMPLANTADA E MANTIDA, NA CIDADE DE IMPERATRIZ/MA, UMA CASA DE APOIO DESTINADA A RECEBER E ACOLHER PACIENTES DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO QUE ESTEJAM REALIZANDO TRATAMENTO ONCOLÓGICO, BEM COMO SEUS RESPECTIVOS ACOMPANHANTES.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo garantir acolhimento digno aos pacientes residentes em Porto Franco que necessitam se deslocar até Imperatriz para realizar consultas, exames, sessões de quimioterapia, radioterapia e outros procedimentos relacionados ao tratamento oncológico.

Os deslocamentos frequentes e a necessidade de permanecer em Imperatriz geram desgaste físico e emocional, além de despesas com hospedagem, alimentação e transporte, que muitas famílias não possuem condições de suportar.

A implantação de uma Casa de Apoio permitirá que os pacientes de Porto Franco e seus acompanhantes disponham de local adequado para repouso, alimentação e higiene durante o período necessário à realização do tratamento.

A medida poderá ser executada diretamente pelo Município ou por meio de parcerias com instituições públicas, entidades assistenciais ou organizações da sociedade civil.

Diante do exposto, solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes a adoção das providências necessárias para a implantação da Casa de Apoio aos pacientes de Porto Franco na cidade de Imperatriz/MA.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, EM 24 DE AGOSTO DE 2026.

[Assinatura]

**IVANA BRITO DE ABREU
(IVANA DA FÁRMACIA)**